



## Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 05  
DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense  
à Sr.<sup>a</sup> Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.<sup>a</sup> Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de março de 2023.

**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO** **Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
1º Secretário 2º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de março de 2023.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS  
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO  
1º Secretário

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS  
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 17**

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.<sup>a</sup> Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa  
Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do  
Plenário. 3061

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.<sup>a</sup> **Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Municipal de Itaberaba-BA, em 19 de outubro de 2022.

100 PERSONAL MEDEIRA DE JESUS

Presidente

**Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO** **Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário 2º Secretário



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 17

### DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário. 3061

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 19 de outubro de 2022.

**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**

Presidente

**Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**

1º Secretário

**Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**

2º Secretário



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PARECER**

**Processo n.º 517/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 17/2022** de autoria do vereador Vítor da Itafarma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 17/2022, de autoria do Vereador Vítor de Almeida Dourado (Vítor da Itafarma), com vistas à concessão de título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Dessa forma, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos legais, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

**Sala das Comissões, 30 de setembro de 2022.**

**EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

Presidente / Relator

**ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**

Membro

**FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

Aprovado  1º VOT.  2º VOT.  U.VOT.

Por:  UNAN./  ( ) VOTOS

Sala das Sessões, 30/09/2022

Presidente da CM/BA



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022



Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário. 3061

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Elânia Sirley de Oliveira Moraes Sant'Ana (Lana), nasceu em 1978 na cidade baiana de Jaguaquara, cidade cujo o nome significa toca da onça, também conhecida como cidade escola.

Lana foi uma criança muito animada, extrovertida e com dons artísticos. Ainda na infância foi prefeita do colégio estadual Pio XII, onde estudou.

Formou-se em técnico de enfermagem e magistério e logo em seguida conseguiu ser aprovada no vestibular para o curso de enfermagem em três universidades públicas: A Universidade Estadual do Sudoeste da



Bahia (UESB), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Universidade Estadual da Bahia (UNEBA).

Formando-se bacharel em enfermagem pela UESB, iniciou sua paixão e militância pelo SUS. Em sua vida acadêmica tornou - se coordenadora do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Participou de inúmeros projetos de pesquisa e extensão, onde podemos destacar sua experiência, como voluntária, em uma vivencia junto as tribos indígenas de Roraima (RR).

O início de sua trajetória profissional foi marcado por suas experiências no município de Piatã - Ba, onde atuou como enfermeira da estratégia de saúde da família do Sistema Único de Saúde. Posteriormente pôde assumir a coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde do município de Boa Vista do Tupim-BA.

Especializou-se em Educação Profissional na Saúde e Gestão das Escolas Técnicas do SUS, em Gestão da Atenção Básica, Ginecologia e Obstetrícia, e Mestrado em Saúde Coletiva pelo Instituto em Saúde Coletiva da UFBA.

No ano de 2007 fixou residência no município de Itaberaba onde, atualmente, trabalha no Núcleo Regional de saúde Centro - Leste assumindo a referência técnica de Vigilância e também da saúde da Mulher. Desempenha um importante papel como articuladora da rede materno e infantil.

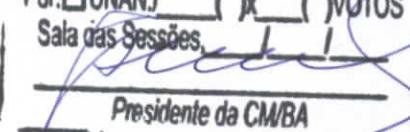
No município de Itaberaba Lana tem uma história de apoio aos colegas enfermeiros com a idealização da Rede Vida (Rede Municipal de Atenção a gestante). Atua como facilitadora em educação permanente para qualificação à atenção Pré-Natal.

Lana é exemplo de mulher que acredita no SUS e faz mas do que a obrigação para fazer valer os seus princípios: equidade, universalidade, integralidade, descentralização e participação popular.

Diante de tudo quanto exposto, entendemos ser justa, digna e merecida esta homenagem, com a concessão do Título de Cidadã por este Egrégio Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2022.

  
**Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO**  
“Vítor da Itafarma”

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
Aprovado  1<sup>º</sup>VOT.  2<sup>º</sup>VOT.  U.VOT.  
Por:  UNANIM  ( ) VOTOS  
Sala das Sessões   
Presidente da CMBA